

Projeto de Lei de nº 015 de 03 de julho de 2023.

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 446.333,33 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de convênio do governo federal.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02110 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

20.608.1035.1984 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte 700.....R\$ 446.333,33

TOTAL.....R\$ 446.333,33

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transferir de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caaporã, 03 de julho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E56D-DB93-C137-7E98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 03/07/2023 16:30:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/E56D-DB93-C137-7E98>